



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal nº. 08/2023 - GPM/NP

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB no Município de Novo Progresso/PA, de acordo com a Lei Municipal nº 598/2021, alterando o Decreto nº 099, de 09 de dezembro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

**CONSIDERANDO** que a membro Titular do Representante dos Professores da Educação Básica Pública solicitou pedido de substituição do cargo,

**CONSIDERANDO** que o membro suplente assumirá a vaga de membro titular, ocasionando a indicação de um nome suplente para a vaga,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituída e nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

I - Idávila Wanusa Dias dos Santos, em substituição ao membro titular, Maria do Socorro de Oliveira Rechia, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

II – Marcelo Raiol Moreira, em substituição ao membro suplente, Idávila Wanusa Dias dos Santos, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 12 de janeiro de 2023.

GELSON LUIZ  
Assinado de  
forma digital por  
GELSON LUIZ  
DILL:581793  
Dados: 2023.01.12  
99168 12:25:21 -03'00'

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

QUINTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023

ANO - I

EDIÇÃO Nº 982- 1 Pág(s)

**GABINETE DO EXECUTIVO****Decreto Municipal nº. 08/2023 - GPM/NP**

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB no Município de Novo Progresso/PA, de acordo com a Lei Municipal nº 598/2021, alterando o Decreto nº 099, de 09 de dezembro de 2022.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

**CONSIDERANDO** que a membro Titular do Representante dos Professores da Educação Básica Pública solicitou pedido de substituição do cargo,

**CONSIDERANDO** que o membro suplente assumirá a vaga de membro titular, ocasionando a indicação de um nome suplente para a vaga,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituída e nomeada para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

I - Idávila Wanusa Dias dos Santos, em substituição ao membro titular, Maria do Socorro de Oliveira Rechia, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

II – Marcelo Raiol Moreira, em substituição ao membro suplente, Idávila Wanusa Dias

dos Santos, como Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 12 de janeiro de 2023.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 004/2023 – GPM/NP****“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar todos os atos necessários a formalização dos processos licitatórios deste Município, composta dos seguintes membros:

**Presidente – Eliane Tomás dos Santos – CPF 785.716.772-04;**

**Secretário – Samila Thaisy Kappes Ferreira – CPF 902.856.112-91;**

**Membro – Ronald André Silva e Silva – CPF 642.496.702-87;**

**Suplente – José Carlos Marafon – CPF 636.299.769-72;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 09 de janeiro de 2022.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 005/2023 – GPM/NP**  
**“NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir e julgar os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Novo Progresso:

**Presidente – Scheila Luiza Lavall – CPF 028.218.209-84;**

**Secretário – Samila Thaisy Kappes Ferreira – CPF 902.856.112-91;**

**Membro – Ronald André Silva da Silva – CPF 642.496.702-87;**

**Suplente – José Carlos Marafon – CPF 636.299.769-72;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso, aos 09 de janeiro de 2023.

**GELSON LUIZ DILL**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Novo Progresso (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: [www.publicacoemunicipais.com.br/catos/#novoprogresso](http://www.publicacoemunicipais.com.br/catos/#novoprogresso).

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em “e-sic” (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.

e-mail: [diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br](mailto:diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br)